

RESOLUÇÃO N. TC-03/2006

Outorga Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000, 2º e 187, inciso III, letra *b*, do Regimento Interno, instituído pela Resolução n. TC-06/01, e 3º da Resolução n. TC-04/2005, de 24 de agosto de 2005, no ano comemorativo ao quinquagésimo aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Outorgar a “**Medalha Cinquentenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina**”, alusiva ao 50º aniversário de criação do Tribunal de Contas catarinense, instituída pela [Resolução n. TC-04/2005](#), de 24 de agosto de 2005, aos Excelentíssimos Senhores:

- Conselheiro Nilton José Cherem – Conselheiro aposentado do TCE/SC;
- Desembargador Napoleão Xavier do Amarante – membro da Academia Catarinense de letras;
- Advogado Hoyêdo de Gouvêa Lins – membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina; e
- Jornalista Cyro Barreto – membro da Associação Catarinense de Imprensa.

A condecoração foi concedida às autoridades acima citadas, *ad referendum* do Plenário, pela relevante contribuição prestada como membro da Comissão Especial

que avaliou e julgou os trabalhos do Concurso de Monografia realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, alusivo às comemorações do seu cinquentenário de criação.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado poderá expedir atos individualizados aos agraciados por esta Resolução.

Florianópolis, em 17 de julho de 2006.

PRESIDENTE
José Carlos Pacheco
(art. 91, I, da LC n. 202/2000)

RELATOR
Wilson Rogério Wan-Dall

Moacir Bertoli

Clóvis Mattos Balsini
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/00)

FUI PRESENTE _____
Mauro André Flores Pedrozo
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC,
em exercício